



CONTRATO 01/2020 FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS

Pelo presente instrumento contratual de um lado como CONTRATANTE, ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA CARLOS GOMES, com sede na cidade de ESTÂNCIA, Estado de Sergipe, localizado à Rua Capitão Salomão nº 125, Centro, CEP 49.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.656/0001-00, neste ato representada por JOSÉ FELIX DOS SANTOS, portador do CPF 116.640.885-04, e de outro lado, como CONTRATADA, GIVALDA A. SANTANA DANTAS EMPREENDEIMENTOS CULTURAIS-ME, com sede na cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, à Rua Elpidio Batista Neri nº 127 Bairro Rosa Elze, CEP 49100-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.266.253/0001-90, neste ato representada por Moises Oliveira Siqueira, têm entre si como justo e contratado o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de 16 (dezesseis) instrumentos musicais abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SAX ALTO EB JSA 500	JUPITER	02	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
SOUSAFONE BB FIBRA SHF300 THOMANN	THOMANN	01	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
TROMPETE BB YTR2330S PRATA	YAMAHA	05	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
CLARINETE BB17 CHAVES YCL255	YAMAHA	06	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00
BATERIA PRODIGY PDG5254TC	MAPEX	01	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
FLAUTA PICOLA/FLAUTIM YPC32	YAMANHA	01	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

2. O valor total dos equipamentos a ser fornecido pela CONTRATADA será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo pago a mesma através do convênio de nº 883243/2019 na conta informada pela CONTRATADA.
3. Todo material deverá ser entregue na cidade de ESTÂNCIA, Estado de Sergipe, localizado na Rua Capitão Salomão nº 125, centro, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade ou ônus de transporte e descarga dos materiais, que caberão à CONTRATADA.
4. As entregas serão feitas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura deste contrato.

5. Todo o material fornecido deverá submeter-se ao controle de qualidade exigido pela CONTRATANTE, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste contrato. Qualquer equipamento que não preencha tais exigências ou esteja danificado deverá ser substituído pela CONTRATADA, a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6. Autorizamos os servidores do MINISTERIO DA CIDADANIA, bem como os dos Órgãos de Controle Interno e Externo, a terem livre acesso aos documentos referente a esta tramitação.

7. Fica eleito o Foro da Comarca em ESTÂNCIA/SE para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Estância, 07 de julho de 2020.



CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA CARLOS GOMES

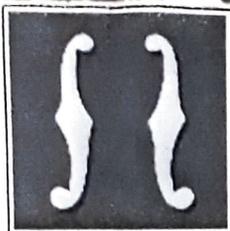
CNPJ 13.096.656/0001-00



CONTRATADA

GIVALDA A. SANTANA DANTAS EMPREENDIMENTOS CULTURAIS-ME

CNPJ 12.266.253/0001-90



**GIVALDA ASANTANA DANTAS
EMPREENDIMENTOS
CULTURAIS**
RUA ELPIDIO BATISTA NERI, 127
ROSA ELZE - 49100-000
Sao Cristovao - SE - Fone: (79) 3257-3644

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 487
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2820071226625300019055001000004871895725927
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Dentro do Estado**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **271283629**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **328200007989122 - 22/07/2020**
CNPJ: **12.266.253/0001-90**

DESTINATÁRIO/EMITENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIACAO MUSICAL LIRA CARLOS GOMES**
CNPJ/CPF: **13.096.656/0001-00**
DATA DE EMISSÃO: **22/07/2020**
ENDEREÇO: **RUA CAPITAO SALOMAO, 125**
BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**
CEP: **49200-000**
DATA DE ENTR./SAIDA: **22/07/2020**
MUNICÍPIO: **Estancia**
FONE/FAX: **(79) 9985-3973**
UF: **SE**
HORA ENTR./SAIDA:

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 70700,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTADO 20913,06	VALOR DA CONFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 70700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **1** (0 - Emitente, 1 - Destinatário, 2 - Terceiros)
CÓDIGO ANTT: _____ PLACA: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____
ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSC. ESTADUAL: _____
QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000715	TROMPETE Bb YTR2330S PRATA YAMAHA	92021000	2102	5102	UN	5,000	4800,00	24000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000052	CLARINETE Bb 17 CHAVES YCL255 YAMAHA	92059000	2102	5102	UN	6,000	4800,00	28800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000499	SAX ALTO GOLD LACQUER JAS500 JUPITER	92059000	2102	5102	UN	2,000	6900,00	13800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000100000031	BATERIA 5PCS C/BANCO E PRATO PDG5044TC PRODIGY MAPEX	92060000	2102	5102	UN	1,000	4100,00	4100,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00**
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pedido: 2459. Nº DO CONVENIO: 883243/2019. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)
RESERVA AO FISCO: _____